

PORTARIA Nº 015/2025 – FUNPREV

DOUTOR SEVERIANO/RN, 01 DE AGOSTO DE 2025.

Fica homologado e divulgado o rol de instituições financeiras autorizadas a receber investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV, para o período compreendido entre 1º de agosto de 2025 e 1º de agosto de 2027.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional de nº 4.963, de 25 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 em relação ao credenciamento e atualização cadastrais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 654/2024, de 03 de junho de 2024, e Manual de Credenciamento – edição 2025;

RESOLVE:

ART. 1º - Homologar o credenciamento das Instituições Financeiras Administradoras, Gestoras, Distribuidoras, Corretoras e Custodiantes de Recursos, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para atuarem na gestão e intermediação dos investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Doutor Severiano/RN – FUNPREV.

ART. 2º - Ficam reconhecidas como devidamente credenciadas e registradas no CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social, da

Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, com vigência até 1º de agosto de 2027, as instituições a seguir discriminadas:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CNPJ	FUNÇÃO DO CREDENCIADO EM RELAÇÃO AOS FUNDOS	Nº TERMO DE ANÁLISE	Nº DO PROCESSO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	ADMINISTRADOR/GESTOR	001/2025	014/2025
BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	ADMINISTRADOR/GESTOR	006/2025	022/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A.	00.360.305/0001-04	ADMINISTRADOR	002/2025	015/2025
BEM DTVM S.A.	00.066.670/0001-00	ADMINISTRADOR	007/2025	023/2025
S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.	62.318.407/0001-19	ADMINISTRADOR	005/2025	021/2025
CAIXA DTVM S.A.	42.040.639/0001-40	GESTOR	003/2025	016/2025
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	07.237.373/0001-20	GESTOR	004/2025	019/2025

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Severiano/RN, 01 de agosto de 2025.

Antônio Rafael de Souza
Gestor de Recursos

José Deuzimar Ferreira Bento
Membro do Comitê de Investimentos

Neuritânio Pinheiro Moraes
Membro do Comitê de Recursos

Fernando Hélio de Souza Silva
Membro do Comitê de Investimentos